



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

L I D O  
Em 02 / 03 / 06  
993  
Assessoria de Plenário

IND 5012/2006

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em, 07 / 03 / 06.

*Francisco Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas nas quadras 100, 300 e 500 de Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de calçadas nas quadras 100, 300 e 500 em Samambaia.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5012 / 06  
Fls. Nº 01 / 2

A presente Indicação visa atender demanda da comunidade através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2006.

**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 22/02/06 às 16h  
*AL* 1317151  
Assinatura                      Matrícula